



PORTRARIA CGJ Nº 665, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Revoga designação de magistrado para processar e julgar processos com trâmite regular na Comarca de Taquarana.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 4º e 6º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que a magistrada **NATHÁLYA ATAÍDE FERNANDES**, Titular da Comarca de Taquarana, foi designada para responder, com prejuízo das funções, pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Capital, durante o afastamento do Juiz Titular, conforme Portaria nº 291, de 17 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que o magistrado **FELIPE PACHECO CAVALCANTI**, então designado para responder pela Comarca de Taquarana, por meio da Portaria nº 219, de 15 de janeiro de 2025, averbou suspeição nos autos dos Processos n.º 0700412-36.2022.8.02.0017; 0700692.07.2022.8.02.0017; 0700341-68.2021.8.020017; 0700342-53.2021.8.02.0017; 0700494-96.2024.8.02.0017; 0700492-29.2024.8.02.0017; 0700042-08.2025.8.02.0064, em trâmite regular na referida unidade judiciária, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 123-318/2025;

CONSIDERANDO que o magistrado **MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO**, Titular da Comarca de Quebrangulo, foi designado para responder, com prejuízo das funções, pela Comarca do Pilar, durante o afastamento da Juíza Titular, conforme Portaria nº 804, de 10 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que a Juíza Substituta **BRUNA DE LEÃO FIGUEIREDO CARDOSO** foi designada para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Taquarana, durante o afastamento da Juíza Titular, conforme Portaria nº 782, de 4 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CGJ nº 391, de 14 de março de 2025, que designou o magistrado **MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO**, titular da Comarca de Quebrangulo, para processar e julgar os Processos n.º 0700412-36.2022.8.02.0017; 0700692.07.2022.8.02.0017; 0700341-68.2021.8.020017; 0700342-53.2021.8.02.0017; 0700494-96.2024.8.02.0017; 0700492-29.2024.8.02.0017; 0700042-08.2025.8.02.0064, com trâmite regular na Comarca de Taquarana, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 30/5/2025